



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1278B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1278B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
= **DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.094 DE 26 DE JUNHO DE 2026** =

Fls. _____

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.704, de 22 de junho de 2026, que disciplina o expediente das repartições públicas estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira no dia **29 de junho de 2026**, em dia útil,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o período compreendido após as **12h00 (doze horas)** do dia **29 de junho de 2026**, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta encerrar-se-á às **12h00**, observando-se o horário de Brasília.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e de interesse público que exijam funcionamento ininterrupto, especialmente os relacionados à saúde, segurança, limpeza urbana, abastecimento de água, fiscalização e outros definidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º As horas não trabalhadas em decorrência do ponto facultativo deverão ser compensadas pelos servidores, conforme determinação da chefia imediata e observadas as necessidades do serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de junho de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/DDEF-950C-CC6E-CFDE> e informe o código DDEF-950C-CC6E-CFDE

